

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE ABERTURA

OFERTA DE EMPREGO RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2023/2024, para o exercício de funções docentes nas escolas abaixo mencionadas:

CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

- EB1/PE DA FONTE DA ROCHA
- GOLFINHO I (2H)
- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SANTA CECÍLIA "PALMEIRA" (5H)
- INFANTÁRIO UNIVERSO DOS TRAQUINAS (2H)
- 150 (EXPRESSÃO MUSICAL E DRAMÁTICA/ÁREAS ARTÍSTICAS) 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: As definidas na Portaria n.º 58/2013, de 18 de julho, alterada pela Portaria n.º 117/2015, de 14 de julho e/ou Habilitação Própria/Licenciatura em Música definidas dos Despachos em vigor.

CONCELHO DA CALHETA

- EBS/PE DA CALHETA

<u>- 400 (HISTÓRIA) - 1 VAGA</u>

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional/Própria/ Licenciatura para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam, nos termos dos Despachos em vigor.

|| Tel.: (+351) 291 145 520 Fax: (+351) 291 237 591



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CONCELHO DE MACHICO

- EB/PE/CRECHE DO CANIÇAL

- 420 (GEOGRAFIA) - 1 VAGA

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional/Própria/ Licenciatura para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam, nos termos dos Despachos em vigor.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

REMUNERAÇÃO:

- O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;
- O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;
- O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;
- b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

|| NIPC: 671 000 497



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica www.madeira.gov.pt/draescolar, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço gpd.regular@madeira.gov.pt, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 06 de setembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

|| NIPC: 671 000 497

